





ANEXO I

- 01. PROJETO BÁSICO (Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).
- 02. ORÇAMENTO BÁSICO (Planilha orçamentária).
- 03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).







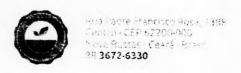


PROJETO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI)

> LOCAL CENTRO, NOVA RUSSAS - CĘARÁ

VOLUME ÚNICO

- APRESENTAÇÃO;
- JUSTIFICATIVA:
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ESTUDO GEOTÉCNICO;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES;
- ART E PEÇAS GRÁFICAS.







Enio ean Porfirio Farias Engenheiro Civil RNP: 061796108-5 CREA-CE: 337862

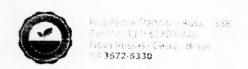
APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos para o PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI).

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações de serviços da SINAPI 09/2019 E SEINFRA 026.1 –
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser enviados para a Secretaria de Infraestrutura de Nova Russas, situada na Av. Dr. Almir Farias, 110, Universidade, CEP 62.200-000, Nova Russas — Ceará. E-mail: seinfranr@gmail.com. Telefone: (88)3672-1434.









SUMÁRIO

01
02
02
02
02
02
03
03
04







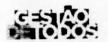
Enio Jean Porfiro Farias Engenheiro Civil RNP: 061796108-5 CREA-CE: 337862

JUSTIFICATIVA

O bairro Centro é o principal bairro de toda cidade, o bairro mais movimentado e onde circula mais pedestre, veículos automotores, bicicletas, sendo assim precisaria de um estacionamento para carros, motos e bicicletas e essa revitalização da praça será de muito proveito quanto a isso, fora que receberá uma arborização nova, bancos, Coluna da Hora, estacionamentos para motos e bicicletas coberto e uma nova cara ao ambiente reformado.







Engenheiro Civil RNP: 061796108-5 CREA-CE: 337862

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO

Revitalização da Praça Monsenhor Leitão (Praça da Macavi).

2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

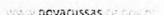
A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes. prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da empreiteira e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.





3672-6330







Enio Jean Porfino Farias Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862

A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegure a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverá ter no canteiro de obras todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obras.

www.novarussas.ce.gov.br







Engenheiro Civil RNP: 061796108-5

CREA-CE: 337862

7.0 - ETAPAS DE SERVICOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	
1.1	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID.

Para a condução dos trabalhos será necessário um Engenheiro para orientar os trabalhos e um Mestre de Obras para liderar os operários.

2		SERVIÇOS PRELIMINARES	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2

A placa da obra será executada, de chapa de aço galvanizado com pontalete, de acordo com a composição e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

2.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO		МЗ
De	nolição d	e todo o piso cerâmico existente que equivale	e a praca toda.	

2.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	МЗ
Der	nolicão d	os bancos/canteiros de alvenaria existentes na praca.	

2.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UNID.

Será feito a remoção de 7 árvores já existentes no terreno onde será feito o recuo para o estacionamento de carros.

2.5	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2
-----	-------	--	----

A locação da obra será executada com auxílio topográfico para indicar a posição exata dos elementos as serem construídos.







Enio lean Portirio Farias Aussian Engenheiro Civil

RNP: 061796108-5 CREA-CE: 337862

-	2.6	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA	M2
-	2.0	C2310	E PORTÃO	

Isolamento de todo o entorno da praça com tapume de madeirite de 6 mm, estrutura em barrote de madeira de 3"x3", altura de 2,20, com abertura e portão de madeirite.

3		PISOS E REVESTIMENTOS	
3.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3

Lâmina de areia que será colocada na área onde passara o piso intertravado que ajudará no nivelamento e fixação.

			T
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M

Confecção e assentamento de meio fio para guia dos canteiros de toda a praça conforme mostram em projeto. O meio fio será moldado no local com concreto FCK=10MPa, com utilização de formas metálicas próprias para banquetas e caiação em duas demãos com supercal. O meio fio deverá ter dimensões de 0,15x0,15x0,35 m (base inferior x base superior x altura).

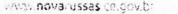
3.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
-----	-------	--	----

Pavimentação da praça em piso intertravado tipo tijolinho da cor cinza como mostra no projeto. A pavimentação será executada com bloquete retangular de 20x10 cm, com espessura de 4,00 cm, cor natural (cinza) e resistência de 35 MPa, sobre camada de areia média e rejuntado com pó de pedra. Em seguida compactado com placa vibratória.

2.4	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM),	
3.4	C3027	COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2

Pavimentação da praça em piso intertravado tipo tijolinho da cor vermelha como mostra no projeto. A pavimentação será executada com bloquete retangular de 20x10 cm, com espessura de 4,00 cm, e resistência de 35 MPa, sobre camada









Eniodean Porficio Farias RUSSAS Engenheiro Civil

Engenheiro Civil RNP: 061796108-5 CREA-CE: 337862

de areia média e rejuntado com pó de pedra. Em seguida compactado com placa vibratória.

3.5	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16	M2
	C1099	FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	IVIZ

Pavimentação da praça em piso articulado e intertravado tipo 16 faces p/ tráfego leve. A pavimentação será executada com bloquete cor natural (cinza) e resistência de 35 MPa, sobre camada de areia média e rejuntado com pó de pedra. Em seguida compactado com placa vibratória.

4		COLUNA DA HORA	L. v. c
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3

Escavação para os blocos de fundação (sapatas), que medirão 0,60cm x 0,60cm x 0,80cm (comprimento x largura x altura).

4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG
Arn	nadura pa	are ser utilizadas nos blocos de fundação (sapatas).	

4.3 C084	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	МЗ
Co	ncreto par	ra ser utilizado nos blocos de fundação (sapatas).	•

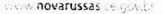
4.4	C1879	PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M

Utilizado como estrutura da Coluna da Hora, para recebimento do alambrado e os painéis (ACM) decorativos.

4.5	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2
-----	-------	--	----

Alambrado aplicado em forma retangular imitando um crochê na parte da frente e atras da Coluna da Hora, conforme mostra em projeto.









Enio Jean Porfirjo Farias
Engenheiro Civil

Engenheiro Civil RNP: 061796108-5 CREA-CE: 337862

4.6	C3364	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2
			11

Painel (ACM) utilizado de forma decorativa nas laterais da Coluna da Hora, conforme mostra em projeto.

5		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	
5.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M

Tubo de PVC soldável DN 25MM, instalado enterrado, para conduzir água do hidrômetro para a caixa de passagem no canteiro.

5.2	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UNID.

Torneira (¾") para jardim cromada instalada dentro da caixa de passagem hidráulica, a ser utilizada para saída de água para a rega da vegetação.

F 2	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM,	UNID.
5.5	CUBUS	LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UNID.

Caixa de passagem executada em tijolo maciço comum, com tampa de concreto e fundo de concreto. Caixa com dimensões internas de 40x40x60 cm (largura, comprimento, altura). Instalada dentro para abrigar a torneira cromada para jardim, de onde sairá a água para a rega da vegetação.

6	-111 111	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
6.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	М

Cabo de cobre flexível de 2,5mm2, isolado em PVC/A antichama. Servirá para conduzir energia das torres de iluminação (postes) ao jardim e a Coluna da Hora.

6.2	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M
	Eletrodu	uto de PVC rígido roscável D = 25,00 mm, com conexões	, para
terlinar	as torres	de iluminação (postes) com o jardim e a Coluna da Hora.	Todos

pelo subsolo. Vala de 10,00 cm de largura por 20,00 cm de profundidade, reaterrada com o próprio solo escavado.







Engenheiro Civil

RNP: 061796108-5 CREA-CE: 337862

6.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.
		ATE 350 W - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	

Luminárias LED com braço para iluminação pública de 350W a serem instaladas nos postes existentes.

6.4	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE	UNID.
		VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	

Luminárias a serem instaladas no piso ao lado da Coluna da Hora e no jardim ao lado dos arbustos.

6.5	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UNID.
-----	-------	--	-------

Refletores de 70W instalados dentro da Coluna da Hora fazendo a iluminação de dentro pra fora.

7 1	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2
7		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	

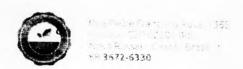
Grama a ser instalada no canteiro da Coluna da Hora conforme mostra em projeto

7.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UNID.	
-----	-------	---	-------	--

Arbustos ornamentais a serem plantados no canteiro da Coluna da Hora, conforme mostra em projeto.

7.3	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2. 50M.EXCETO PALMÁCEAS	UNID.
-----	-------	---	-------

Árvores omamentais (Ipê Amarelo) a serem planta na praça em locais conforme mostra em projeto.









Enio Jean Porfirio Faria Pussas Control Engenheiro Civil RNP: 061796108-5

CREA-CE: 337862

7.4	C0360	BA	NCO DE M	ADEIR	A C/ESTRU	TUR	A DE	FER	RO -	L= 3.00m		UNID.
	Banco	de	madeira	com	estrutura	de	aço	а	ser	instalado	nos	locais

7.5	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2
	Toldo o	com estrutura metálica a ser instalado na área de estaciona	mento
arar mo	otos e bici	cleta, conforme mostra em projeto.	

8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
8.1	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M

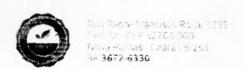
Tinta de piso à base de emulsão acrílica para demarcar a área de estacionamento de carros, conforme mostra em projeto

8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2
	Pintura do	s símbolos de prioridades no piso nas áreas dos estacioname	ntos.

8.3	C4	714 LIMPEZ	A DE	PISO EM ÁF	REA URBAN	IZAD	Α		M2
Lim	peza	realizada r	nanu	almente e	em toda	a ár	ea da praça. A o	bra deverá	ser
entregue	ao	município	em	perfeito	estado	de	conservação e	limpeza,	em
conformic	dade	com a finali	dade	do objeto	D .				

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e o cademo de encargos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas - Ceará, 16 de julho de 2021.











OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI).
LOCAL: CENTRO,NOVA RUSSAS - CEARÁ.
FONTE: TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA).
BDI APLICADO: 24,00%
DATA BASE: 07/2021

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL	OR UNIT.		LOR UNIT.	VA	LOR TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							R\$	12.824,18
1.1	PRÓPRIA	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 6%	UNID.	1,00	R\$ 1	10.342,08	R\$	12.824,18	R\$	12.824,18
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					22		RS	46.006,26
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00	R\$	151,47	R\$	187,82	R\$	751,28
2.2	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	725,16	R\$	12,34	R\$	15,30	R\$	11.094,95
2.3	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	- мз	8,80	R\$	52,88	R\$	65,57	RS	577,02
2.4	SEINFRA	G2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UNID.	7,00	R\$	373,20	R\$	462,77	R\$	3.239,39
2.5	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	725,16	R\$	0,26	R\$	0,32	R\$	232,05
2.6	SEINFRA	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	264,95	R\$	91,65	R\$	113,65	R\$	30.111,57
3			PISOS E REVESTIMENTOS							RS	60.758,64
3.1	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	мз	35,60	RŚ	106,14	R\$	131,61	R\$	4.685,32
3.2	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	149,38	R5	23,80	R\$	29,51	R\$	4.408,20
3.3	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	262,17	R\$	40,83	R\$	50,63	R\$	13.273,67
3,4	SEINFRA	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	93,81	R\$	46,95	RS	58,22	R\$	5.461,62
3.5	SEINFRA	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	M2	320,08	R\$	82,97	R\$	102,88	R\$	32.929,83
4		2000	COLUNA DA HORA	400		100	Over 1981		4, 4, 4, 4, 4, 5, 5	RŚ	27.317,39
4.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ	мз	1,15	R\$	41,21	RS	51,10	R\$	58,77
1.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	80,00	R\$	14,13	RŚ	17,52	R\$	1.401,60
4.3	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	мз	1,15	R\$	426,40	R\$	528,74	RS	608,05
4.4	SEINFRA	C1879	PERFIL METÁLICO 'L', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	м	39,20	RŚ	339,07	RS	420,45	RS	16.481,64
4.5	SEINFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	17,00	RS	286,77	RS	355,59	R\$	6.045,03
4.6	SEINFRA	Ć3364	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	5,00	RŚ	439,08	R\$	544,46	RŚ	2.722,30
5			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		Since Sign					RS	910,61
5.1	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	м	20,00	R\$	19,67	R\$	24,39	R\$	487,80
5.2	SEINFRA	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UNID.	1,00	R\$	67,15	RS	83,27	R\$	83,27
5.3	SEINFRA	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UNID.	1,00	RS	273,82	RS	339,54	RS	339,54
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-			36 333 36
6.1	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	м	132,90	RŚ	6,13	RS	7.60	R\$	36.237,76
6.2	SEINFRA	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	44,30	RS	9,88	R\$	7,60 12,25	R\$ R\$	1.010,04
6.3	SINAPI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UNID.	12,00		1.683,53	R\$		R\$	542,68 25.050,96
6.4	SEINFRA	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UNID.	12,00	R\$	183,94	R\$	228,09	RS	2.737,08
					+	_					

PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO

EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA

MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92

GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL

ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA

URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

MÍNIMA DE 50CM

5.5

7.1

7.2

SEINFRA

SEINFRA

SEINFRA

C4810

C1429

C0112

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

Enio/Jean Portirio Farias Engenheiro Civil RNP: 061796108-5 CREA-CE: 337862

UNID.

M2

UNID

12,00

22,50

36,00

R\$

463,51

12,41 RS

38,14

RS

574,75

15,39

47,29

RS



6.897,00

32.210,60

346,28

1.702,44

	EINFRA	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UNID.	8,00	R\$	48,72	R\$	60,41	R\$	483,28
7.4 SE	EINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UNID.	6,00	R\$	926,10	RS	1.148,36	RS	6.890,16
7.5 SE	EINFRA	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	74,55	R\$	246,52	R\$	305,68	R\$	22.788,44
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							K	10.292,17
3.1 SE	EINFRA	Ç1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	241,02	R\$	29,73	R\$	36,87	RS	8.886,4
3.2 SE	EINFRA	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,37	R\$	18,59	R\$	23,05	R\$	354,28
	EINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,16	RS	1,17	RŚ	1,45	RŚ	1.051,48

Enio Jean Portirio Farias Engenheiro Civil RNP: 06179610 :-5 CREA-CE: 3378:







OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSEMHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI)-LOCAL: CENTRO,NOVA RUSSAS - CEARÁ. DATA BASE: 07/2021

				MÓRIA DE	chiquo		- i		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIO.	QUANT.	LARG. (MI	COMP. (M)	ALT. (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			7.0				
1.1	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID.	1,00					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00	2,00		2,00		TODO O PISO EXISTENTE.
2.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	725,16	-				
2.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	8,80	0,50	2,00	1,10	8,00	BANCOS DE ALVENARIA EXISTENTES.
2.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UNID.	7,00					ÁRVORES EXISTENTES.
-		LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO							
2.5	C2873	(ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	725,16					
2.6	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=	M2	264,95		120,43	2,20		
	(2310	6mm C/ABERTURA E PORTÃO		201,55		120,10	-,		_
3		PISOS E REVESTIMENTOS				•			LÂMIRA DE AREIA PRO PISO
3.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	35,60			0,10		INTERTRAVADO.
		BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO							EM TODA A PRACA.
3.2	C0365	LOCAL	M	149,38		149,38			EM TODA A PRAÇA.
		PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM),	M2	156,83					LADO DIREITO.
3.3	C5028	CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	105,34					LADO ESQUERDO
	-		M2	262,17					LADO DIREITO.
3.4	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM),	M2 M2	44,33					LADO ESQUERDO
3.4	1.3027	COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	93,81		- 5	3		IDADO EXPOENDO
	1		MIL	33,61			Ĭ		T/
3.5	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO	M2	320,08					ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS COM OSTRA EM PROJEOT.
		DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE							OSTRA EM PROJECT.
4		COLUNA DA HORA			2.7.5	All layers		Poble were	A A SEE PROPERTY AND A SECOND OF THE SECOND
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ	M3	1,15	0,60	0,60	0,80	4,00	BLOCOS DE FUNDAÇÃO (SAPATAS)
		1.50m				-,			
4.2	C0216	ARMADURA CA-SOA MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	80,00			-	4,00	BLOCOS DE FUNDAÇÃO (SAPATAS).
4.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCX 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,15	0,60	0,60	0,80	4,00	BLOCOS DE FUNDAÇÃO (SAPATAS).
4.4	C1879	PERFIL METÁLICO ' I', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M	39,20			5,00	4,00	PILARES DA COLUNA DA HORA.
	-	ALAMBRADO C/ TUBO DE ACO GALVANIZADO 2".							DESENHO VAZADO COMO MOSTRA EM
4.5	C0035	INCLUSIVE PINTURA	M2	17,00	1,70		5,00	2,00	PROJETO.
4.6	C3364	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	5,00	0,50		5,00	2,00	NAS LATERAIS DA COLUNA DA HORA
5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				an I w			
5.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=	M	20,00					
		25mm(3/4")					-		
5.2	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UNID.	1,00			+		
5.3	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE	UNID.	1,00					•
2.0	Circos	CONCRETO	Dieno.	-,					
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1	10000	SUBJECT ST	Strong Commence
6.1	C0540	CARO (50) ADO DIG 750) 2 514142	м	132,90		44,30		3.00	REFLETORES NA COLUNA DA HORA E
0.7	CUSAU	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	132,90		44,30		3,00	LUMINÁRIAS NO PISO.
6.2	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D. 25mm (3/4")	M	44,30		44,30			REFLETORES NA COLUNA DA HORA E
				14,50		11,50	-		LUMINÁRIAS NO PISO.
		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE							NOS POSTES EXISTENTES.
6.3	101660	240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UNID.	12,00					NOS POSTES EXISTENTES.
	+			-		-	+		
		LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO,							
6.4	C4412	REFLETOR EM ALUMÍNIC ANODIZADO COM	UNID.	12,00			1		JARDIM PRÓXIMO A COLUNA DA HORA.
		PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO							
		PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K),							
		CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E							
6.5	C4810	VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO 1965.	UNID.	12,00		,*	u		RELFETORES DENTRO DA COLUNA DA
0.5	1	POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO	Oldio.	12,00					HORA.
		LUMINOSO MÍNIMO S.000LM, FATOR DE POTÊNCIA							
7		WINIMO 0,92 URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO					-		L
7.1	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	22,50				13.100	CANTEIRO DA COLUNA DA HORA
	1	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA	m2			-	+		STILLING OF COLDINA DA HURA
7.2	C0112	MINIMA DE SOCM	UNID.	36,00			1		CANTEIRO DA COLUNA DA HORA.
7.	50235	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA							IPÉ AMARELO EM LOCAL COMO MOSTRA
7.3	C0229	MÉDIA DE 2.50M EXCETO PALMÁCEAS	UNID.	8,00					EM PROJETO.
	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=	UNID.	6,00					COMO MOSTRA EM PROJETO.
7.4	2000	3.00m							
7.4		TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	61,20	3,00	5,60		3,00	ÁREAS DAS MOTOS.
		THE RESERVE OF THE PERSON OF T	MZ	13,35	3,00	4,45		L	ÁREAS DAS BICICLETAS.
7.4	C2479	TOTO COM ESTROTORA METALICA		74,55		·			
7.5	C2479		M2						
	C2479	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2			6.00		18.00	MOTOS
7.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		108,00		6,00		18,00	MOTOS BIOLETAS
7.5	C2479		M2	108,00				-	
7.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M2 M2	108,00		1,00		4,00	BICILETAS
7.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2 M2 M3	108,00 4,00 129,02	1,96	1,00		4,00	BICILETAS

Enio Jean Portino Farias Engenheiro Civil RNP: 061796108-5 CREA-CE: 33786







OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI). LOCAL: CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ. DATA BASE: 07/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS 83,85% (MORISTA) E 47,76% (MENSALISTA) CPROP 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 0% - UNID.

MAO DE OBRA

INSUMO INSUMO 18584

ENGENHEIRO JÚNIOR

18590 ENCARREGADO GERALMESTRE DE OBRA

Unidade HXMES

HIMES

0,5074 0,5073

Total 14.514,46 7.364,6400

5.868,92 2.977,4400 Total 10.342,0800

10.342,08

INCLUSO Valor BDI: 0.00

10.342,08 Valor Geral:

Engenheiro Civil

RNP: 061796109-5 CREA-CE: 3378





OBJETO: REVITAUZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI). LOCAL: CENTRO,NOVA RUSSAS - CEARÁ. DATA BASE: 07/2021.

					CRONO	GRAMA FÍSIC	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
		-		30	30 DIAS		8	60 DIAS		8	90 DIAS			120 DIAS	AS
	DESCRIÇÃO	OIAL		*	>	VALOR	×		VALOR	*		VALOR	*		VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 12.824,18		24%	R\$	3.077,80	29%	R\$	3.719,01	30%	R\$	3.847,25	17%	R\$	2.180,11
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 46.006,26		3,001	RS ,	46.006,26									4
3	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 60.758,64	8,64				%09	R\$	36.455,18	40%	R\$	24.303,46			
4	COLUNA DA HORA	R\$ 27.317,39	7,39				40%	R\$	10.926,96	40%	R\$	10.926,96	20%	R\$	5.463,47
s	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 910	910,61	100%	R\$	19'016	9								ş
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 36.237,76		10%	83	3.623,78	20%	R\$	7.247,55	20%	RŞ	18.118,88	50%	R\$	7.247,54
7	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	R\$ 32.210,60	09'0				20%	R\$	6.442,12	40%	R\$	12.884,24	40%	RŞ	12.884,24
80	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 10.292,17	2,17										100%	RŞ	10.292,17
	TOTAL DA MEDIÇÃO R\$ 226.557,61	R\$ 226.553	7,61	*	8	53.618,45	29%	\$	R\$ 64.790,82	31%	2	70.080,79	17%	2	38.067,53

Énio Jean Porfino Farias Engenheiro Civil RNP: 061796108-5 CREA-CE: 33786

1









OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI). LOCAL: CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ. DATA BASE: 07/2021

CÓDIGO	COMPOSIÇÃO DE BDI*	~
CODIGO		%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	1,49%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	BENEFÍCIOS	
S+G	Seguros/garantias	0,80%
L	Lucro	7,26%
	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS .	4,50%
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	2,00%
1	TOTAL DE IMPOSTOS	10,15%
	BD)	24,00%

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Énio Jean Portifio Farias Engenheiro Civil RNP: 061796108-5 CREA-CE: 337862



\$ 10 AS

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI). LOCAL: CENTRO,NOVA RUSSAS - CEARÁ. DATA BASE: 07/2021



-4-1-1	COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - TABELA SEINFRA 027.1 COM DE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	
A	ENCARGOS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
8	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10 ·	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL (A+B+C+D)	83,85	47,76

Enio ean Portifio Farias Engenheiro Civil RNP: 081796108-5 CREA-CE: 33786?







DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Eu, **ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS**, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia com N° 337862CE, **DECLARO** que todos os serviços e preços utilizados na Elaboração da Planilha Orçamentária constam na Tabela SEINFRA 27.1 e SINPAI 05.2021DESONERADO, podendo ser consultadas para elaboração da Proposta de Preços.

Ênio Jean Porfirio Farias

Engenheiro Civil

RNP nº 061796108-5

CREA: 337862CE







DECLARAÇÃO TÉCNICA

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA

MACAVI).

LOCAL: CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.

DATA: 16 DE JULHO DE 2021.

TABELA: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO.

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

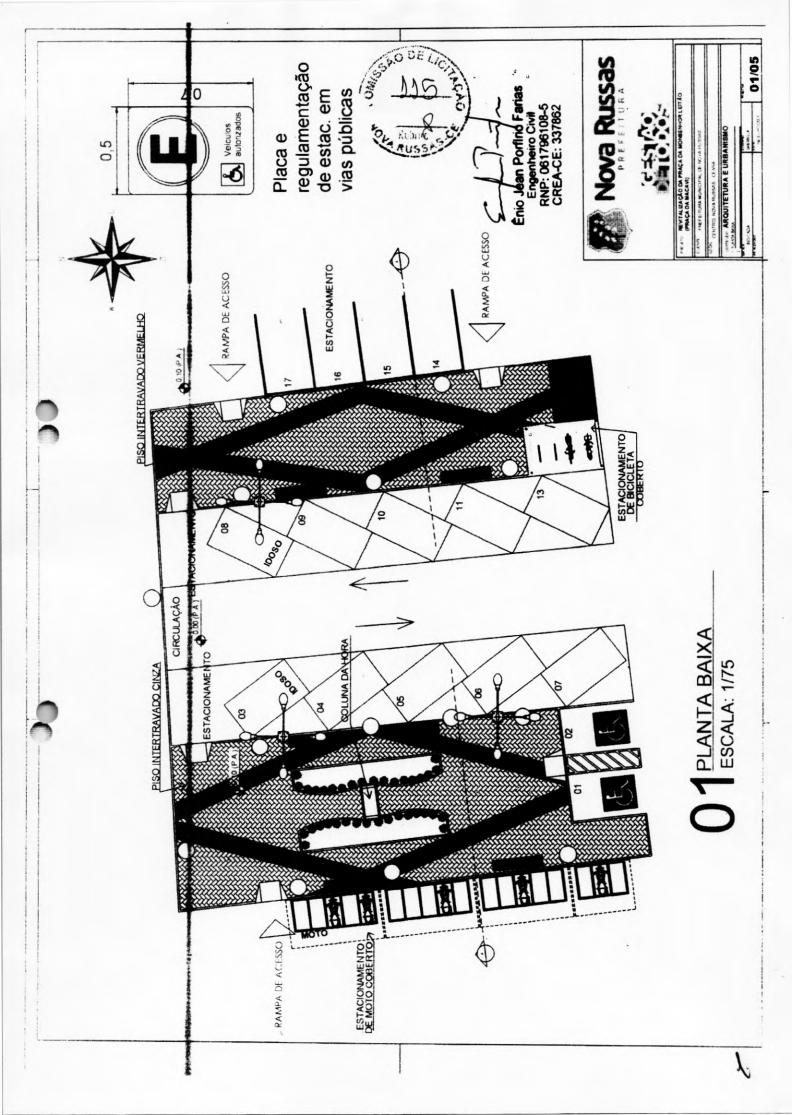
ITEM,	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E		
1	INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/	M2	160,04
	TRÁFEGO LEVE		
2	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	37,27

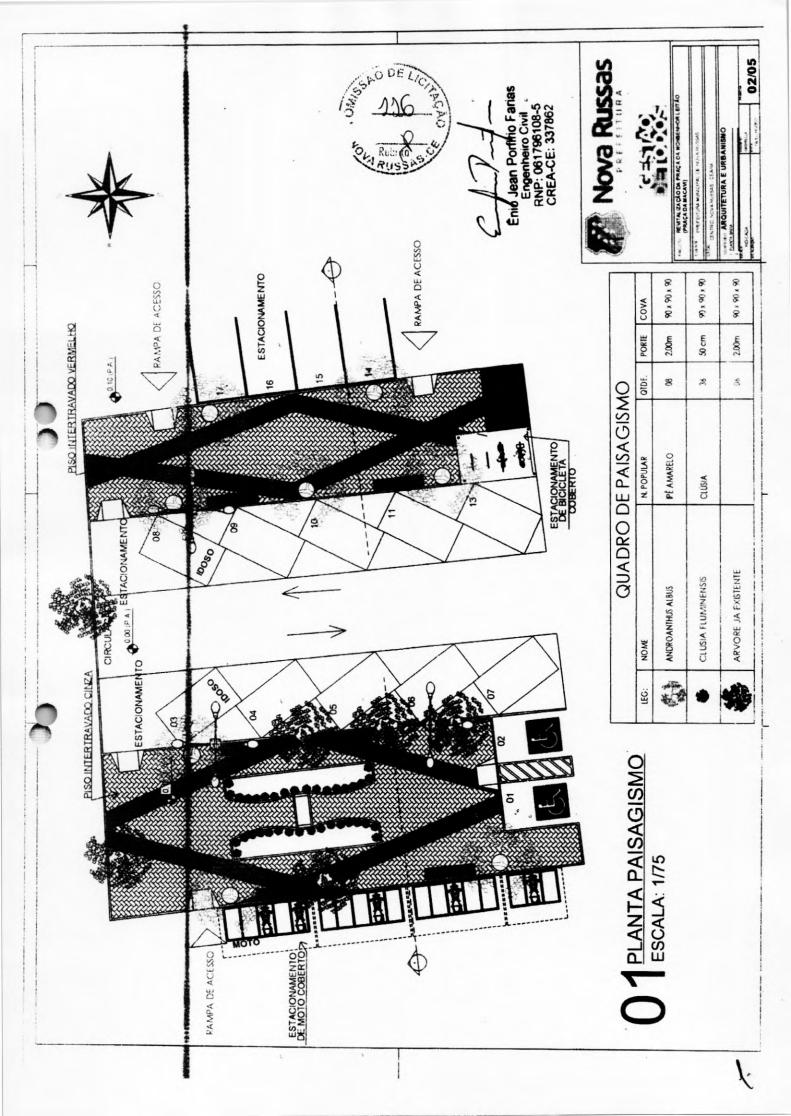
Concluímos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

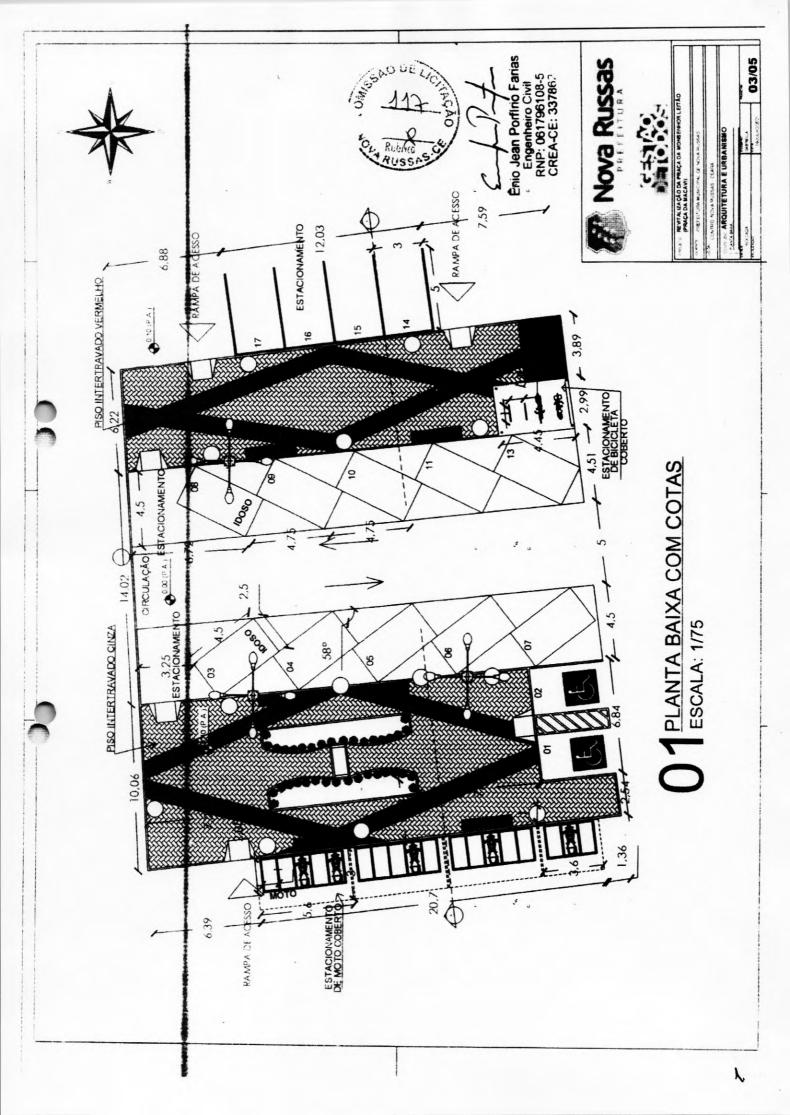
Atenciosamente.

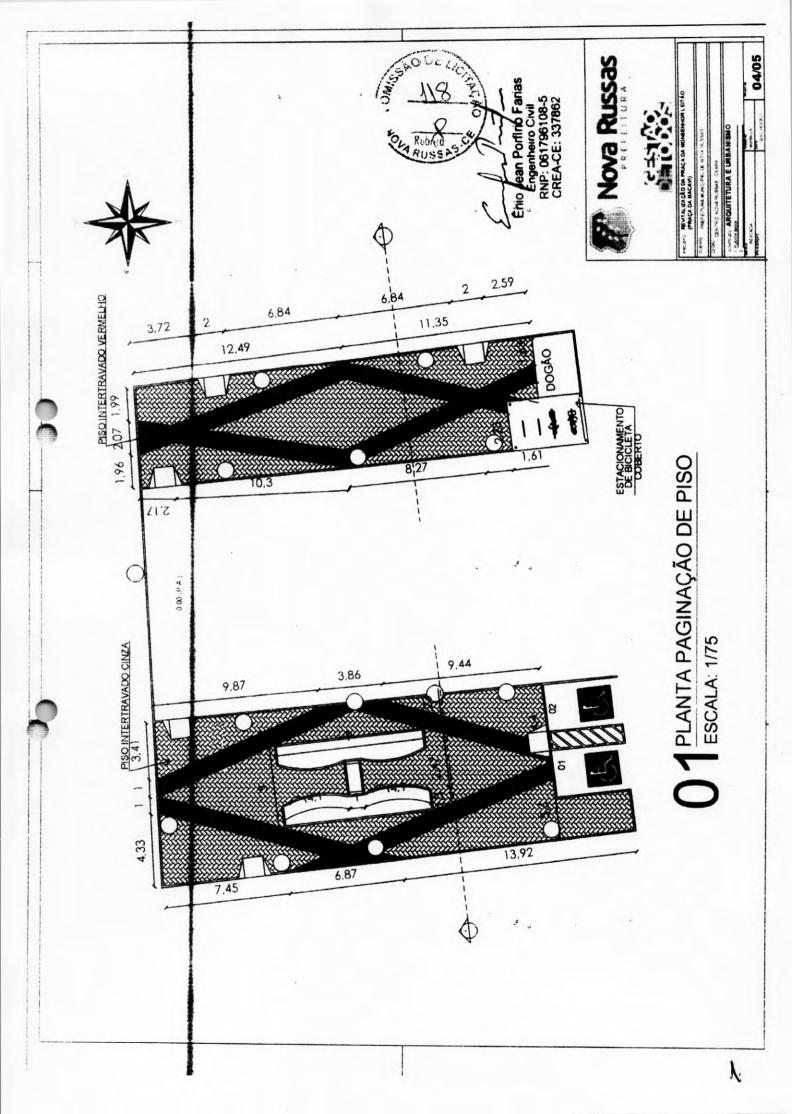
Enio Jean Porfirio Farias

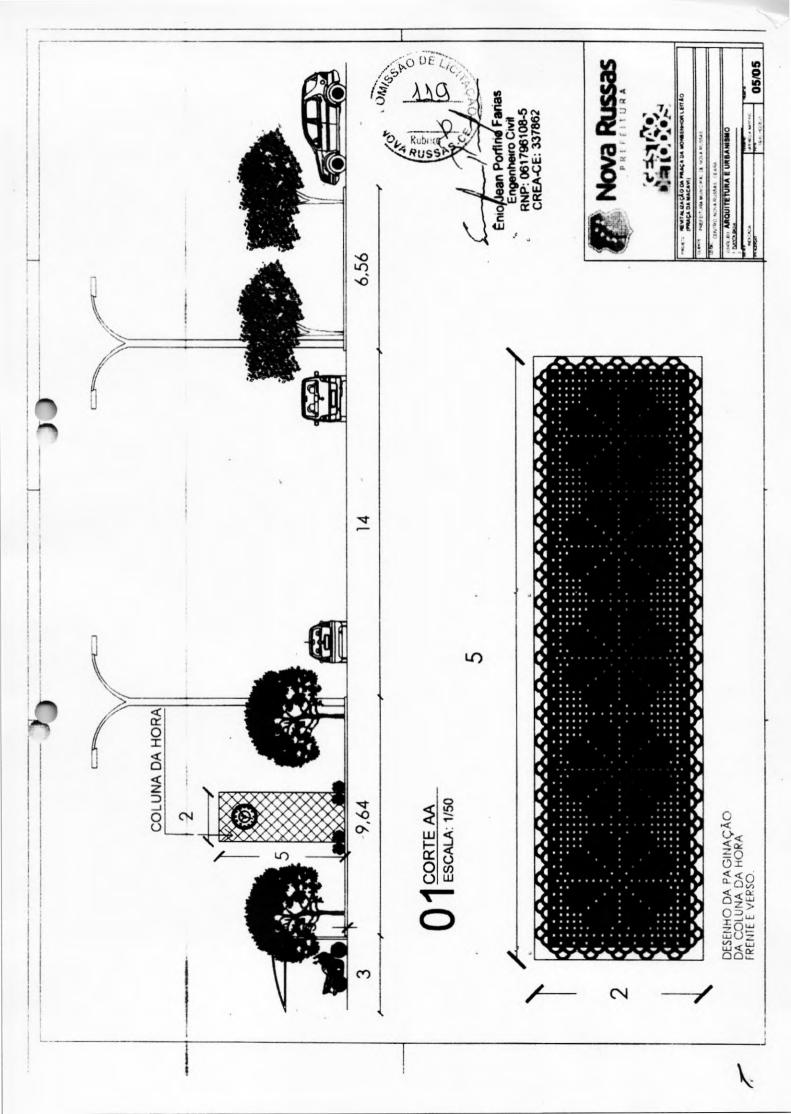
Engenheiro Civil RNP nº 061796108-5
Responsável Técnico do Município de Nova Russas













Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20210824767

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

			IN	ICIAL SA
				3
1. Responsável Técnico ÉNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS				
			RNP: 0617961085 .	£
Titulo profissional: ENGENHERO CIVIL			Registro: 337862CE	CL RUI
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NO	VA RUSSAS		CPF/CNPJ: 07.983.435	M0001-01
RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA			Nº: 1388	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade. NOVA RUSSAS		UF: CE	CEP: 62200000	
Contrato: SI-CH001/21.2 Cele	ebrado em: 01/02/2021			
	de contratante: Pessoa J	Juridica de Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE				
3. Dados da Obra/Servico				
RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA			Nº: 1388	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: NOVA RUSSAS		UF: CE	CEP: 62200000	
	visão de término: 31/12/200		eográficas: -4.706388, -40.	564553
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificad		
Proprietàrio: PREFEITURA MUNICIPAL DE NO	VA RUSSAS		CPF/CNPJ: 07.983.43	M0001-01
4. Atividade Técnica				
15 - Elaboração			Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > E MATERIAIS MISTOS	DIFICAÇÕES > DE EDIF	ICAÇÃO > #1 1.1 4 - EM	725,16	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDA CONCRETO	DOS E PRÉ-FABRICADOS	> #2.8.6 - DE BLOCOS DE	676,06	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTU #2 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS	JRAS METÁLICAS > DE E	ESTRUTURA METÁLICA >	39,20	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRI #1 1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	UÇÃO CIVIL > EDIFICAÇO	ĎES > DE EDIFICAÇÃO >	725,16	m2
35 - Elaboração de orgamento > ESTRUTURA DE BLOCOS DE CONCRETO			676,06	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTUR METÁLICA > #2 2 1 7 - PARA FINS DIVERSO		ÁLICAS > DE ESTRUTURA	39,20	m
Ande a const ta	das atinodados Monicos o	of incidental device proceedings in	a deeta APT	
	uas atividades tecnicas o pro	ofissional deve proceder a baix	a Gesta AR	
5. Observações	-la mare			
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LET	TAO (PRAÇA DA MACAVI)	CENTRO, NOVA RUSSAS - CE	ARA	
6. Declarações	- Maril along the same of the			
 Declaro que estou cumprindo as regras de acess 5296/2004 	sibilidade previstas nas nom	nas tecnicas da ABNT, na legis	iação especifica e no decret	o n
7. Entidade de Classe				
NENHUMA - NÃO OPTANTE		2	11 -	
8. Assinaturas		Enin Tean	Poding Fui	
Declaro serem verdadeiras as informações acima		ÉNIO JEAN PORFÍ	RIO FARIAS - CPF: 043.400 83	3-43
tova Russas 26 de Julih	de 2021.	dal	Kan .	
Local data		PREFEITURA MONICIPAL DE	E NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.96	3.439/0001-01
9. Informações				
* A ART é válida somente quando quitada, mediar	rte arvesentacão do como	wante do pagamento ou confer	Annia no eite do Cros	
to to the desired quality quitage, illedia	ac apresentação do compro	A TELLE OF Panalieuro or coule	CINIA HU SHE UU CIEA	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2yDY2 Impresso em: 26/07/2021 às 09:12:32 por: , ip: 191 36.187.53



Tel. (85) 3453-5800

taleconosco@creace org.br

Fax (85) 3453-5804













(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS Comissão Permanente de Licitação Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2021

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP008/2021, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI), CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ, pelo preço global de R\$_ _), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.







ANEXO III



MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS №. SI-TP008/2021.

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI), CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

FEDERIFICAÇÃO	0705		VALOR		
ESPECIFICAÇÃO	QIDE	UNID	UNITÁRIO	TOTAL	
		,		1	
	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO QTDE		ESPECIFICAÇÃO QTDE UNID UNITÁRIO	

02. FONTE UTILIZADA P	ARA COMPOSIÇ	ÃO DOS PREÇ	;os:		
03. PECENTUAL DE BDI:	%().		
04. CRONOGRAMA FÍSIC Incluir a planilha cor			iro.		
				de 2021	

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.







ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº								-	-
	1							4	
		TERMO	DE	CONTRATO	QUE	ENTRE	SI	FAZEM	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA , PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, inscrito no CNPJ sob o nº endereço à em _____, Estado do _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº ____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP008/2021 Processo nº SI-TP008/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP008/2021 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI), CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$
- 3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0047.1.012, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor







inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alteraçõe posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta ligitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais umá vez que a inadimplência da







CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

- 10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93:







12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração; 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.
- 13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, de	de
CONTRATANTE '	Nome do Representante Nome da Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS: 01 Nome: CPF/MF:	
02 Nome:	* • • • • • • • • • • • • • • • • • • •









ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a TOMADA DE PREÇOS № SI-TP008/2021, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação, necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

(data)
(representante legal)







ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - DECLARAÇÕES



a) DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

de 2021

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.